



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

L E I N° 13/90.

Dá a atual Rua n° 05 no Bairro Vila Pereira (Campo Novo) a denominação de Rua Marinho Alexandrino Abreu.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a Rua N° 05, localizada no Bairro Vila Pereira, nesta Cidade, à denominação de RUA MARINHO ALEXANDRINO ABREU.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 12 de março de 1990.

ADENIR GOMES DE MOURA - PRESIDENTE

REg. no livro próprio,
na data supra.

Amilton Moraes -
Secretário Administrativo